

P O R T A R I A Nº 586

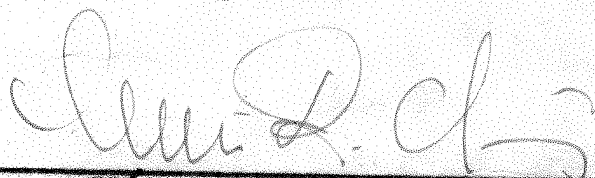
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a indicação constante do Teleograma de 21 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 20ª Zona sediada em Palmeiras de Goiás.

R E S O L V E :

Admitir Maria Gomes Rocha, funcionária da Prefeitura Municipal daquele Município posta a disposição do Juiz Eleitoral respectivo, para exercer as funções de Auxiliar do Cartório, arbitrando-lhe a gratificação de Cr\$ 200,00, mensais, na forma da letra "E" do artº 193, do Código Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de Agosto do ano de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Acotar
Gau 2-8-54
Pavão*

Anotado